



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 93/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

Os Vereadores que a presente subscrevem, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de comprar aparelhos auditivos para as pessoas financeiramente carentes que tenham deficiência auditiva, sendo de conhecimento comum que o SUS (Sistema Único de Saúde) fornece, mas que a quantidade destinada para o nosso Município é insuficiente para atender a todos que necessitam do aparelho.

JUSTIFICATIVA

Os aparelhos auditivos compensam o déficit auditivo do usuário, ou seja, eles têm a função de amplificar os sons que a pessoa não ouve. O aparelho não é um amplificador normal, porque é feita uma avaliação da audição do sujeito. Quando as pessoas perdem a audição, elas passam a não ouvir nada ou a não ouvir todos os sons da mesma forma, afetando diretamente no convívio social, levando a casos de depressão.

Portanto, a presente indicação visa proporcionar às pessoas com deficiência auditiva acesso de forma mais rápida e eficaz a equipamentos que possibilitem uma vida com mais qualidade.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2022.

Nélio Chaves

Vereador

Adriana Maria Camargos

Vereadora